



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
ESTADO DA PARAÍBA
ANEXO I - CRONOGRAMA PROVISÓRIO



EVENTO	DATA
Publicação do edital	02/09/2026
Período para impugnação ao edital	03/09/2026 a 04/09/2026
Resposta às impugnações	09/09/2026
Período de solicitação de isenção	10/09/2026 a 11/09/2026
Data limite para envio, via formulário eletrônico, da documentação referente à solicitação de isenção	12/09/2026
Publicação da listagem preliminar dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição	23/09/2026
Interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção	24/09/2026 a 25/09/2026
Publicação da listagem dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição (após recursos)	30/09/2026
Período das inscrições	10/09/2026 a 12/10/2026
Período de solicitação de atendimento especial	10/09/2026 a 12/10/2026
Período de solicitação para participação do critério de desempate na condição de jurado	10/09/2026 a 12/10/2026
Período de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência	10/09/2026 a 12/10/2026
Período de solicitação para utilização do nome social	10/09/2026 a 12/10/2026
Data limite para envio, via formulário eletrônico, da documentação referente à solicitação de atendimento especial, ao reconhecimento do exercício da função de jurado, ao laudo para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e/ou utilização do nome social	13/10/2026
Data limite para pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição	13/10/2026
Publicação da listagem preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	21/10/2026
Publicação da listagem preliminar dos candidatos com atendimento especial	21/10/2026
Publicação da listagem preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem na condição de jurado	21/10/2026

EVENTO	DATA
Publicação da listagem preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem às vagas reservadas	21/10/2026
Prazo para recebimento de recurso quanto à homologação de inscrição, atendimento especial, reconhecimento da condição de jurado e/ou reserva de vaga	22/10/2026 a 23/10/2026
Publicação da listagem após recursos das inscrições homologadas e não homologadas	28/10/2026
Publicação da listagem após recursos dos candidatos com atendimento especial	28/10/2026
Publicação da listagem após recursos dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem às vagas reservadas	28/10/2026
Publicação da listagem após recursos dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem na condição de jurado	28/10/2026
Publicação da Concorrência	28/10/2026
Disponibilização do local, sala e carteira onde o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva no SIGEPS	23/11/2026
Realização da prova escrita objetiva para todos os cargos	29/11/2026
Publicação do gabarito provisório para todos os cargos	30/11/2026
Prazo de recebimento de recursos quanto ao gabarito provisório	01/12/2026 a 02/12/2026
Publicação do gabarito definitivo	16/12/2026
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	18/12/2026
Publicação do edital de convocação para a prova prática	25/01/2027
Realização da prova prática	31/01/2027
Publicação do resultado preliminar da prova prática	03/02/2027
Período de recebimento de recursos quanto ao resultado preliminar da prova prática	04/02/2027 a 05/02/2027
Publicação do resultado da prova prática após recursos	17/02/2027
Publicação do resultado final	17/02/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Conteúdo comum aos cargos

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e compreensão de textos verbais e não-verbais; 2. Domínio de elementos da situação sociocomunicativa; 3. Adequação da linguagem às diversas situações sociocomunicativas: registro formal e informal; 4. Apreensão da significação das palavras no texto: sinonímia, antonímia; conotação e denotação; 5. Emprego das classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral, advérbio e verbo; 6. Ortografia oficial vigente; 7. Frase, oração e período; 8. Termos essenciais da oração; 9. Concordância nominal e verbal; 10. Acentuação gráfica; 11. Ortografia oficial vigente; 12. Emprego dos sinais de pontuação;

MATEMÁTICA: 1. Números naturais, inteiros e racionais (representação decimal e fracionária): comparação, propriedades e operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). 2. Sistema de numeração decimal. 3. Potenciação e Radiciação. 4. Múltiplos e divisores de um número natural. 5. Frações: equivalência, comparação, cálculo da fração de um número natural, adição, subtração, multiplicação e divisão. 6. Cálculo de porcentagens e de acréscimos/decréscimos simples. 7. Grandezas diretamente proporcionais e inversamente proporcionais. 8. Regra de três simples e composta. 9. Medidas de comprimento, tempo, temperatura, área, capacidade, massa e volume. 10. Sistema monetário brasileiro. 11. Equação do 1º grau. 12 Sistema de equações do 1º grau. 13. Ângulos: elementos, medidas, ângulos complementares e suplementares. 14. Soma dos ângulos internos de um triângulo. 15. Figuras geométricas planas (triângulo, paralelogramo, quadrado, retângulo, losango, trapézio e círculo): reconhecimento, características, perímetro e áreas. 16. Circunferência: diâmetro, raio e comprimento. 17. Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, prisma, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento, características e elementos. 18. Volume de blocos retangulares. 19. Média de um conjunto de dados. 20. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos (de colunas, barras ou setores). 21. Matemática financeira: capital, desconto, aumento, montante, juros simples e lucro.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. História do Brasil e do estado da Paraíba; 2. População e urbanização do Brasil e do estado da Paraíba; 3. Saúde e Educação no Brasil e no Mundo; 4. Meio ambiente e problemas ambientais no Brasil e no Mundo; 5. Aspectos econômicos e políticos do Brasil e do mundo na atualidade; 6. Direitos Sociais e questões sociais no Brasil; 7. Artes e Cultura no Brasil.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

Conteúdo comum aos cargos

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e compreensão de textos verbais e não-verbais; 2. Domínio de elementos da situação sociocomunicativa; 3. Adequação da linguagem às diversas situações sociocomunicativas: registro formal e informal; 4. Apreensão da significação das palavras no contexto de uso e relações de sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, heteronímia, polissemia, ambiguidade; conotação e denotação; 5. Domínio de mecanismos de coesão e coerência textual; 6. Emprego das classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral, advérbio e verbo; 7. Domínio dos processos de coordenação e de subordinação e da estrutura morfossintática da oração e do período; 8.

Domínio dos processos sintáticos de concordância, regência e colocação pronominal; 9. Emprego do sinal indicativo de crase; 10. Acentuação gráfica; 11. Ortografia oficial vigente; 12. Emprego dos sinais de pontuação; 13. Figuras de linguagem e vícios de linguagem.

INFORMÁTICA: 1. HARDWARE E FUNDAMENTOS DE COMPUTADORES. 1.1. Componentes básicos: CPU, placa-mãe, memórias, fonte de alimentação, coolers e barramentos. 1.2. Dispositivos de entrada, saída e armazenamento. 1.3. Memórias: RAM (DDR4/DDR5), ROM, cache (L1, L2, L3), memória virtual e flash (SSD, eMMC). 1.4. Periféricos: impressoras (jato de tinta, laser, multifuncionais, 3D), scanners, webcam, teclado, mouse. 2. SISTEMAS OPERACIONAIS (WINDOWS 10/11 E LINUX – UBUNTU/DEBIAN). 2.1. Conceitos de pastas, arquivos, diretórios e caminhos (absoluto e relativo). 2.2. Atalhos de teclado principais. 2.3. Área de transferência. 2.4. Gerenciamento de arquivos: copiar, mover, excluir, renomear, recuperar da lixeira. 2.5. Programas, aplicativos e compactação de arquivos (ZIP, RAR, 7-Zip). 2.6. Tipos e extensões de arquivos: .docx, .xlsx, .pdf, .odt, .jpg, .png, .zip, .rar, .exe, .msi, .sh. 2.7. Noções básicas do Linux: comandos ls, cd, mkdir, chmod, permissões de arquivos. 3. SUÍTES DE ESCRITÓRIO (MICROSOFT 365, LIBREOFFICE, GOOGLE WORKSPACE). 3.1. Editor de texto (Word/Writer/Docs): formatação básica, tabelas, imagens, cabeçalho/rodapé, sumário simples. 3.2. Planilhas eletrônicas (Excel/Calc/Sheets): células, fórmulas, gráficos, filtros. 3.3. Apresentações (PowerPoint/Impress/Slides): slides, temas, animações, transições. 3.4. Colaboração em tempo real (Google Docs, Office Online). 3.5. Atalhos e funcionalidades básicas. 4. CORREIO ELETRÔNICO (GMAIL, OUTLOOK). 4.1. Envio e organização de mensagens e anexos. 4.2. Assinaturas, pastas, etiquetas, regras e resposta automática. 4.3. Distinção entre CC e CCO. 4.4. Cuidados com spam, phishing, e-mails suspeitos e links falsos. 4.5. Autenticação em dois fatores aplicada ao e-mail. 5. FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E REUNIÕES ONLINE. 5.1. Plataformas: Microsoft Teams, Google Meet, Zoom, Skype, WhatsApp Web, Slack. 5.2. Criação e participação em reuniões virtuais. 5.3. Compartilhamento de tela. 5.4. Chat público/privado, reações, enquetes. 5.5. Gravação de reuniões (local e em nuvem) e legendas automáticas. 6. ARMAZENAMENTO EM NUVEM. 6.1. Conceito de computação em nuvem: IaaS, PaaS, SaaS. 6.2. Principais plataformas: Google Drive, OneDrive, Dropbox, iCloud. 6.3. Diferenças entre armazenamento local e armazenamento em nuvem. 6.4. Sincronização, compartilhamento de arquivos e backup automático. 6.5. Modelos de nuvem: pública, privada, híbrida. 6.6. Noções de segurança em nuvem: criptografia em trânsito e em repouso. 7. INTERNET E REDES DE COMPUTADORES. 7.1. Navegadores: Microsoft Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox, Opera. 7.2. Funcionalidades: URLs, favoritos/bookmarks, histórico, downloads, extensões. 7.3. Navegação anônima/privada e limpeza de cache/cookies. 7.4. Conceitos de Internet, Intranet e Extranet. 7.5. Protocolos: TCP/IP, DNS, DHCP, HTTP/HTTPS. 7.6. Redes: LAN, WAN, Wi-Fi. 7.7. Equipamentos: roteadores, switches, modem. 7.8. Conceitos de velocidade (Mbps, Gbps), latência, upload/download. 7.9. Noções básicas de IPv4 e IPv6 e NAT. 8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. 8.1. Pilares da segurança: confidencialidade, integridade e disponibilidade. 8.2. Assinatura digital, criptografia (simétrica e assimétrica – conceitos básicos). 8.3. Backup: tipos (completo, incremental, diferencial) e regra 3-2-1. 8.4. Antivírus/antimalware, firewall (pessoal e de rede) e VPN (redes privadas virtuais). 8.5. Principais ameaças: vírus, worm, trojan, ransomware, phishing, engenharia social, keylogger. 8.6. Boas práticas de segurança: senhas fortes, autenticação multifator (MFA/2FA), atualizações de sistema e software. 8.7. Noções básicas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): dados pessoais, consentimento, direito do titular.

Conteúdo específico do cargo

Vigilante Noturno: 1. Noções de Segurança Privada: conceitos e legislação de segurança privada; deveres e atribuições do vigilante; noções sobre Convenções Coletivas de Trabalho; Noções Operacionais do GESP (Gerenciamento Eletrônico de Segurança Privada). 2. Legislação aplicada: Direito Constitucional; e Direito Penal. 3. Direitos Humanos: visão política e prática da afirmação dos Direitos Humanos, observando a complexidade e a diversidade dos seres humanos e de seus direitos, compreendidos também a perspectiva de respeito aos direitos das mulheres (combate à violência de gênero), das crianças e adolescentes e dos idosos, combate ao racismo e à utilização de quaisquer práticas discriminatórias no exercício da função. 4.

Relações Humanas no Trabalho: noções de atendimento adequado e prioritário às pessoas com deficiência; hábitos de sociabilidade para o bom relacionamento no trabalho e em outras esferas do convívio social. 5. Sistema Nacional de Segurança Pública: Sistema Nacional de Segurança Pública; atribuições constitucionais de cada corporação policial e das Forças Armadas; atribuições da guarda municipal; atuação e acionamento da polícia militar em caso de ocorrência policial gerada na área de vigilância. 6. Prevenção e Combate a Incêndio: noções e técnicas básicas de prevenção e combate a incêndios; providências adequadas em caso de sinistros. 7. Primeiros Socorros: noções de assistência inicial em caso de emergência. 8. Defesa Pessoal: fundamentos e técnicas de defesa pessoal e de terceiros. 9. Armamento e Tiro: manejo e uso de armamento na atividade de vigilância. 10. Vigilância: conhecimentos gerais sobre vigilância geral, com o fim de manter a integridade do patrimônio que guarda; vigilância dinâmica, alerta, integrada e interativa; identificar as técnicas de vigilância em geral; compreensão das funções do vigilante; conhecimentos gerais para promoção da segurança física de instalações em sua área de atuação e adoção de medidas de prevenção de ocorrências delituosas; identificação de emergência, evento crítico e crise; táticas e técnicas iniciais na tomada das primeiras providências frente a um evento crítico ou uma crise. 11. Radiocomunicações: conhecimentos teóricos e práticos sobre o sistema de telecomunicações; utilização do código Q; uso de equipamentos de comunicação. 12. Uso Seletivo da Força: conhecimentos gerais sobre conceitos e legislação relativos ao emprego e uso da força de maneira proporcional, com o auxílio de armas menos letais; uso seletivo e proporcional da força. 13. Gerenciamento de Crises: conhecimentos para desempenhar atividades de forma eficaz no momento de uma ocorrência fática de crise ou conflito; diferenças de crise e conflito; noções conceituais de planos de gerenciamento de crises; acionamento de órgãos competentes em situações específicas.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Conteúdo comum aos cargos

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e compreensão de textos verbais e não verbais; 2. Estudo dos gêneros textuais: domínio de elementos da situação sociocomunicativa, propósito comunicativo, tipologia textual; e suas relações semânticas, pragmáticas e discursivas; 3. Adequação da linguagem às diversas situações sociocomunicativas: registro formal e informal; 4. Domínio de mecanismos de coesão textual: estratégias de reiteração e sequenciação; 5. Classes de palavras: classificação e funcionamento textual-discursivo; 6. Processos de formação de palavras; 7. Domínio dos processos de coordenação e subordinação e da estrutura morfosintática da oração e do período; 8. Domínio dos processos sintáticos de concordância, regência e colocação pronominal; 9. Emprego do sinal indicativo de crase; 10. Emprego dos sinais de pontuação; 11. Emprego da ortografia oficial vigente; 12. Emprego da acentuação gráfica; 13. Apreensão da significação das palavras no contexto de uso e relações de sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, heteronímia, polissemia, ambiguidade, pressuposição, implícitos, ironia e modalização; 14. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e funções da linguagem.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1. Estruturas lógicas básicas: proposições simples e compostas, operadores lógicos e representação simbólica; 2. Lógica de Argumentação: inferência, dedução e conclusões, tipos de argumentos válidos e inválidos, diagramas lógicos aplicados à argumentação; 3. Lógica Proposicional (ou Sentencial): tabela-verdade; ordem de precedência dos conectivos, tautologia, contradição e contingência, equivalências lógicas, inclusive negação de proposições compostas, leis de De Morgan, diagramas lógicos; 4. Noções Básicas de conjuntos e Operações com Conjuntos: união, interseção, complemento, diferença e subconjuntos, Diagrama de Venn e cardinalidade; 5. Sequências Lógicas e Numéricas: sequências de números, figuras, letras e palavras, progressões (aritméticas, geométricas) e padrões lógicos visuais; 6. Problemas Contextualizados: datas e calendários, parentesco, árvores genealógicas, orientação no plano, espaço e tempo; 7. Raciocínio Lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais; 8. Moda, média e mediana.

Conteúdo específico do cargo

Assistente Social Educacional: 1. Compreensão crítica da formação histórica, dos fundamentos teóricos e metodológicos do Serviço Social - da gênese ao processo de ruptura com o conservadorismo e constituição do projeto ético-político profissional. 2. Questão Social: 2.1. Análise da questão social como fundamento do trabalho do assistente social. 2.2. Relações entre capitalismo, desigualdade e expressões da questão social no Brasil e no mundo contemporâneo. 3. Transformações no mundo do trabalho e Serviço Social. 4. Políticas Públicas: 4.1. Análise crítica das políticas públicas no contexto histórico e estrutural do capitalismo. 4.2. Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas a partir do papel do Estado, das classes sociais e dos sujeitos coletivos, considerando as reformas contemporâneas e os impactos na consolidação de direitos sociais. 5. Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social. 6. A ética e Serviço Social. 7. Marcos éticos, jurídico-políticos do Serviço Social: 7.1. O Código de Ética do Assistente Social (1993). 7.2. Lei nº 8.662/1993: Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. 7.3. Resoluções e orientações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) que normatizam o exercício profissional de assistentes sociais. 8. Estágio obrigatório na formação profissional. 9. Planejamento Social. 10. Seguridade Social - Constituição Federal de 1988. 11. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993 e suas atualizações). 12. Lei Orgânica do SUS (Lei nº 8.080/1990 e suas atualizações). 13. Marcos legais de grupos específicos: 13.1. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e suas atualizações). 13.2. Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (Lei nº 15.211/2025). 13.3. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006 e suas atualizações). 13.4. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015 e suas atualizações). 13.5. Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010 e suas atualizações). 13.6. Compreender os fundamentos legais da proteção social dirigida a crianças e adolescentes, mulheres em situação de violência, pessoas com deficiência, dentre outros segmentos historicamente marginalizados e/ou em situação de vulnerabilidade social, analisando os marcos normativos e o papel do assistente social na defesa e promoção de direitos. 14. O Serviço Social na Educação: história, saberes, competências, atribuições, procedimentos e ações profissionais do assistente social na Política de Educação.

Educador Físico: 1. Fundamentos da Educação Física e Saúde: 1.1. Conceitos de atividade física, exercício físico e prática corporal. 1.2. Relação entre atividade física, promoção da saúde e qualidade de vida. 1.3. Educação Física e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. 1.4. Diretrizes da Atenção Primária à Saúde (APS) e sua integração com a Educação Física. 1.5. Políticas e Humanização: Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), Política Nacional de Humanização (PNH), acolhimento e trabalho multidisciplinar. 1.6. Primeiros Socorros: Procedimentos de emergência em ambientes esportivos. 2. Educação Física e Comunidade: 2.1. Papel da Educação Física na inclusão social. 2.2. Práticas corporais como ferramenta de pertencimento social e convivência comunitária. 2.3. Esporte e lazer como direitos sociais (CF/88, SUS, SUAS). 2.4. Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil (Ministério do Esporte, PELC). 3. Programas e Projetos Sociais em Atividade Física: 3.1. Ações de práticas corporais em parceria com CRAS, CREAS e outras unidades do SUAS. 3.2. Projetos voltados para infância, juventude, mulheres, idosos e pessoas em vulnerabilidade social. 3.3. Inclusão da Educação Física em programas intersetoriais (saúde, assistência social, educação, cultura). 3.4. Planejamento, execução e avaliação de projetos sociais em atividade física. 4. Lazer, Esporte e Populações Específicas: 4.1. Gestão de Eventos: Organização de competições recreativas e democratização do acesso a espaços públicos (parques e centros esportivos). 4.2. Esporte Educacional: Diferença entre esporte educacional e de rendimento. 4.3. Populações Específicas: Crianças e Adolescentes: Esportes, inclusão e cidadania. 4.4. Idosos: Prevenção de quedas, autonomia, envelhecimento ativo e saúde mental. 4.5. Grupos Clínicos: Prescrição para gestantes, hipertensos, diabéticos e obesos. 4.6. Equidade: Questões de gênero e equidade nas práticas corporais. 5. Legislação e Políticas Públicas: 5.1. Constituição Federal (arts. 6º, 196, 217). 5.2. Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990). 5.3. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). 5.4. Política Nacional de Esporte e Lazer. 5.5. SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e suas diretrizes. 5.6. Código de Ética do Profissional de Educação Física (CONFEP/CREF). 6. Anatomia Humana Aplicada à Educação Física: 6.1. Ossos, articulações e músculos principais. 6.2. Planos e eixos de movimento. 6.3. Relação entre estrutura e função no movimento humano. 6.4. Análise anatômica dos movimentos básicos (flexão, extensão, rotação, abdução, adução). 7. Fisiologia do Exercício:

7.1. Sistemas energéticos (ATP-CP, glicolítico, oxidativo). 7.2. Fisiologia muscular: contração, fibras musculares (tipo I, IIA, IIX). 7.3. Adaptações fisiológicas ao exercício aeróbio e resistido. 7.4. Respostas agudas e crônicas do sistema cardiovascular, respiratório e endócrino. 7.5. Fadiga muscular e recuperação. 8. Cinesiologia e Biomecânica: 8.1. Conceitos básicos de cinesiologia e análise do movimento. 8.2. Leis do movimento (Newton) aplicadas ao corpo humano. 8.3. Alavancas do corpo humano. 8.4. Centro de gravidade, equilíbrio, base de apoio. 8.5. Força, potência, torque, impulso e aceleração no movimento humano. 8.6. Biomecânica aplicada ao esporte e às práticas corporais. 9. Treinamento Físico e Capacidade Funcional: 9.1. Componentes da aptidão física: força, resistência, flexibilidade, velocidade, coordenação, equilíbrio. 9.2. Princípios do treinamento físico (sobrecarga, especificidade, adaptação, continuidade, variabilidade). 9.3. Métodos de treinamento aeróbio e anaeróbio. 9.4. Exercícios resistidos: fundamentos, prescrição e segurança. 9.5. Avaliação da aptidão física: testes laboratoriais e de campo. 10. Comportamento Motor e Equilíbrio Postural: 10.1. Planos e eixos corporais na manutenção da postura. 10.2. Grupos musculares estabilizadores (core, paravertebrais, glúteos). 10.3. Sistemas sensoriais envolvidos no equilíbrio: vestibular, visual e somatossensorial. 10.4. Respostas neuromusculares durante situações de desequilíbrio. 10.5. Adaptações fisiológicas do treinamento voltado para estabilidade. 10.6. Estabilidade estática e dinâmica. 10.7. Testes e avaliação de equilíbrio postural. 10.8. Equilíbrio postural em diferentes populações.

Enfermeiro: 1. Ética e Bioética em Enfermagem 2. Legislação para o Exercício Profissional de Enfermagem 3. Sistema Único de Saúde (SUS), Redes de Atenção à Saúde, Políticas de Saúde, Vigilância em Saúde e Sistemas de Informação em Saúde 4. Populações vulneráveis no SUS e implicações no cuidado de enfermagem 5. Metodologia da Assistência de Enfermagem (Processo de Enfermagem e Consulta de Enfermagem) 6. Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem 7. Biossegurança em Serviços de Saúde 8. Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e Segurança do Paciente 9. Centro de Material e Esterilização (CME) e Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde 10. Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e Calendário Nacional de Vacinação 11. Feridas e Curativos 12. Assistência de Enfermagem em Doenças Transmissíveis 13. Assistência de Enfermagem em Doenças Crônicas Não Transmissíveis 14. Assistência de Enfermagem em Neonatologia e em Saúde da Criança e do Adolescente 15. Assistência de Enfermagem em Saúde da Mulher 16. Assistência de Enfermagem em Saúde do Adulto 17. Assistência de Enfermagem em Saúde da Pessoa Idosa 18. Assistência de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria 19. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência; 20. Assistência de Enfermagem Cirúrgica

Fisioterapeuta: 1. Saúde Pública: 1.1 Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. 1.2 Política Nacional de Atenção Básica. 1.3 Estratégia de Saúde da Família. 2. LEI FEDERAL 8080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 3. LEI FEDERAL 6316, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 4. RESOLUÇÃO COFFITO nº 424/2013 – Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 5. RESOLUÇÃO COFFITO nº 565/2022 – Normatiza a atuação do fisioterapeuta e da equipe de Fisioterapia na Atenção Domiciliar. 6. RESOLUÇÃO COFFITO nº 610/2025 – Dispõe sobre a Primeira Atualização da Classificação Brasileira de Diagnósticos Fisioterapêuticos (CBDF-1) e dá outras providências. 7. RESOLUÇÃO COFFITO nº 619/2025 – Regulamenta a prestação de serviços de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional nas modalidades de Teleconsulta, Teleatendimento, Telemonitoramento e Teleconsultoria de forma permanente e dá outras providências. 8. História e Fundamentos da Fisioterapia. 8.1 cinesiologia e biomecânica. 8.2 semiologia e avaliação fisioterapêutica. 8.3 diagnóstico fisioterapêutico funcional. 8.4 métodos e técnicas de avaliação. 8.5 planejamento terapêutico. 9. Recursos, Técnicas e Modalidades Fisioterapêuticas: 9.1 recursos físicos terapêuticos. 9.2 exercícios terapêuticos; 9.3 recursos terapêuticos manuais. 9.4 terapia aquática. 9.5 recursos auxiliares. 10. Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia. 10.1 principais disfunções traumato-ortopédicas e esportivas: avaliação e tratamento fisioterapêutico. 10.2 atuação fisioterapêutica no pré e pós-operatório. 10.3 osteoartrose, osteoporose e risco de fraturas. 10.4 recursos de tecnologia assistiva. 11. Fisioterapia em Neurologia. 11.1 disfunções neurológicas em adultos: acidente vascular encefálico, traumatismo cranioencefálico, lesão medular, doença de Parkinson, esclerose múltipla e neuropatias periféricas. 11.2

alterações no desenvolvimento neuropsicomotor. 11.3 disfunções neurológicas pediátricas: distrofias musculares, síndrome de Down, paralisia cerebral. 11.4 avaliação e tratamento fisioterapêutico. 12. Fisioterapia em Pneumologia e Cardiologia. 12.1 avaliação funcional cardiopulmonar. 12.2 intervenções fisioterapêuticas nas disfunções cardiovasculares e respiratórias. 12.3 técnicas de higiene brônquica. 12.4 ventilação mecânica e suporte ventilatório não invasivo. 12.5 terapia intensiva. 12.6 reabilitação cardiopulmonar. 12.7 fisioterapia no pós-operatório cardíaco. 13. Fisioterapia na Saúde da Mulher. 13.1 Avaliação e tratamento fisioterapêutico em obstetrícia, uroginecologia e oncologia mamária. 13.2 incontinência urinária. 13.3 câncer de mama. 14. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. 15. Fisioterapia na Saúde Coletiva: 15.1 atuação fisioterapêutica nos níveis de atenção à saúde. 15.2 políticas públicas de saúde.

Fonoaudiólogo: 1. Linguagem Oral e Escrita e seus Transtornos; 2. Motricidade Orofacial e Funções Estomatognáticas; 3. Voz; 4. Disfagia; 5. Audiologia; 5.1 Avaliação Audiológica Clínica; 5.2 Otoneurologia; 5.3 Adaptação de Aparelhos Auditivos; 6. Fonoaudiologia Neurofuncional; 7. Fonoaudiologia Educacional; 8. Fonoaudiologia e Saúde Mental; 9. Fonoaudiologia Hospitalar; 10. Gerontologia; 11. Fonoaudiologia Forense; 12. Saúde Coletiva e Políticas Públicas em saúde; 13. Tecnologia assistiva, telessaúde e recursos digitais aplicados à Fonoaudiologia; 14. Código de Ética em Fonoaudiologia; 15. Fonoaudiologia Baseada em Evidências.

Médico Plantonista: 1. Doenças Cardiovasculares e Emergências Cardiovasculares. 2. Doenças Pulmonares. 3. Doenças Renais. 4. Distúrbios Hidroeletrolíticos e ácido-básicos. 5. Interpretação de Gasometria Arterial. 6. Doenças Urológicas. 7. Doenças do Sistema Digestório: gastroesofágicas, intestinais e hepáticas. 8. Doenças Endócrinas e Metabólicas e Emergências Endócrino-Metabólicas. 9. Doenças Infecciosas. 10. Antibioticoterapia na prática clínica. 11. Doenças Hematológicas. 12. Doenças Neurológicas. 13. Doenças Psiquiátricas. 14. Doenças Dermatológicas. 15. Emergências oncológicas. 16. ATLS - Advanced Trauma Life Support (SVAT – Suporte de Vida Avançado ao Trauma). 17. ACLS - Advanced Cardiovascular Life Support (SAVC - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia). 18. Código de Ética Médica.

Nutricionista: 1. PNAN e Segurança Alimentar e Nutricional. 2. Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). 3. Avaliação Nutricional e Consumo Alimentar. 4. Dietoterapia nas DCNT. 5. Fisiologia e Fisiopatologia. 6. Técnica Dietética e UAN. 7. Ética e Legislação Profissional. 8. Prescrição e Regulamentação da suplementação esportiva: CFN e ANVISA.

Odontólogo: 1. Ética e Legislação no exercício da Odontologia (Ética odontológica: Código de ética odontológica) e suas atualizações. 2. Biossegurança em odontologia. 3. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde em Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. 4. PNAB – Política Nacional de Atenção Básica. Atenção primária em saúde: consulta clínica e atendimento odontológico em todo o ciclo vital (criança, adulto e idoso), abordagem familiar, abordagem comunitária, atividades coletivas, visitas domiciliares e articulação do cuidado entre os diferentes níveis de atenção. 5. Atenção básica; Estratégia de Saúde da Família; Programa Nacional de Atenção Básica e Política Nacional de Saúde Bucal. 6. Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente e as atividades de promoção, prevenção e educação em saúde. 7. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Orgânica da Saúde. Controle social. Modelos de atenção à saúde. Atenção à saúde no SUS. 8. Vigilância em Saúde: conceitos básicos; evolução do conceito de Vigilância em Saúde. Organização atual da área de Vigilância em Saúde nas três esferas de gestão do SUS. A Programação de Ações em Vigilância em Saúde (PAVS); Componentes e elementos da vigilância em saúde. Vigilância Epidemiológica: Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis. Vigilância Sanitária; Vigilância em saúde ambiental. 9. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças; tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. 10. Biogênese das dentições; Cronologia da erupção dentária e Notação dentária. 11. Anatomia cabeça e pescoço, anatomia oral e anatomia dentária. 12. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia,

estomatologia e exames complementares usados em odontologia. 13. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro e materiais protetores do complexo dentinopulpar. 14. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. 15. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. 16. Inter-relação dentística / periodontia e estomatologia / radiologia. 17. Estomatologia: etiologia, características clínicas e radiográficas, meios de diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento (Processos Proliferativos Não Neoplásicos, Anomalias dentárias, Desordens Potencialmente Malignas, Neoplasias malignas e benignas, Lesões Ósseas e Fibro-ósseas, Distúrbios Imunológicos (Lesões ulceradas e vesículo-bolhosas), Lesões Brancas e Pigmentadas, Síndromes com repercussão no sistema estomatognático, doenças infecciosas e AIDS). 18. Periodontia: Anatomia e histologia do periodonto. Nova classificação das doenças periodontais. Etiologia e patogênese da doença periodontal. Diagnóstico em Periodontia (gingivite, periodontite, lesões de bi e trifurcações - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico). 19. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia, cirurgia pré-protética, patologia das glândulas salivares, tumores e cistos odontogênicos; traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento; biópsias e citologia esfoliativa. 20. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria. 21. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. 22. Odontologia de pacientes com necessidades especiais: Conceitos gerais e tratamento odontológico em pacientes sistemicamente comprometidos. 23. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. 24. Radiologia: Princípios de interpretação radiográfica. Técnicas radiográficas intra e extra bucais. Anatomia radiográfica das estruturas dentoalveolares e do complexo maxilomandibular. Radiobiologia e radioproteção. Diagnóstico por imagem das variações, anomalias, alterações e condições patológicas que acometem as estruturas dentoalveolares e o complexo maxilomandibular. Métodos avançados de diagnóstico por imagem. Radiologia em odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). 25. Laserterapia de baixa intensidade: Conceitos gerais; mecanismo de ação, protocolos e indicações de tratamentos. 26. Anestesiologia e farmacologia: Farmacologia dos Anestésicos Locais. Farmacologia dos Vasoconstrictores. Anatomia aplicada à Anestesia Local. Técnicas de anestesia maxilar. Técnicas de anestesia mandibular. Complicações locais. Complicações sistêmicas. Princípios de Anestesia Geral e Sedação. Controle do Medo e da Ansiedade. Interações medicamentosas na clínica odontológica. 27. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS.

Psicólogo: 1. Código de Ética Profissional do Psicólogo. 2. História das Escolas em Psicologia. 3. Abordagem Psicanalítica. 4. Abordagem Centrada na Pessoa - ACP. 5. Teoria Cognitivo Comportamental - TCC. 6. Psicodiagnóstico. 7. Testes Psicológicos. 8. Aconselhamento e Entrevista Psicológica. 9. Psicoterapia. 10. Acolhimento e escuta em Psicologia. 11. Atuação do Psicólogo no SUS. 12. Política Nacional de Saúde Mental - PNSM. 13. Atuação do Psicólogo em Equipes Multiprofissionais. 14. As Relações Humanas nos Espaços da Saúde Pública.

Psicólogo - Centro Des Infantil: 1. Desenvolvimento Humano na Infância e Adolescência: desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo, social e da linguagem. 2. Teorias Psicológicas do Desenvolvimento e da Aprendizagem: Psicanálise, Behaviorismo, Piaget, Vygotsky, Wallon e abordagem humanista. 3. Infância e Adolescência em Perspectiva Crítica: construção histórica e sociocultural; desmedicalização, escolarização, sexualidade, vulnerabilidades e crítica às concepções naturalizantes. 4. Processos Psicológicos e Neuropsicológicos: atenção, percepção, memória, linguagem, pensamento, funções executivas e autorregulação na infância e adolescência. 5. Avaliação Psicológica junto à Crianças e Adolescentes: entrevista, observação, instrumentos psicológicos, psicodiagnóstico, documentos psicológicos e aspectos éticos. 6. Transtornos do Neurodesenvolvimento e da Aprendizagem: Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, transtornos da comunicação, transtornos motores, deficiência intelectual e transtornos específicos da aprendizagem. 7. Pessoas com Deficiência e Desenvolvimento Humano: deficiência(s), participação, autonomia, acessibilidade, inclusão social e educacional e atuação

psicológica junto à pessoa com deficiência e sua família. 8. Saúde Mental, Psicopatologia na Infância e Adolescência: transtornos emocionais e comportamentais, ansiedade, depressão, comportamento autolesivo e outros quadros prevalentes, promoção de saúde mental. 9. Intervenções Psicológicas junto a Crianças e Adolescentes: fundamentos, técnicas, ludoterapia, intervenções individuais e grupais e práticas psicológicas baseadas em evidências. 10. Família, Parentalidade e Desenvolvimento: vínculos familiares, práticas parentais, orientação às famílias, conflitos familiares e participação da família nos processos de avaliação e intervenção. 11. Atuação Interdisciplinar e Rede de Atenção: fundamentos e legislação, trabalho multiprofissional, planejamento compartilhado, encaminhamentos e articulação entre saúde, educação, assistência social e rede de proteção. 12. Direitos da Criança e do Adolescente, Inclusão e Ética Profissional: Estatuto da Criança e do Adolescente, direitos da pessoa com deficiência, proteção integral, prevenção de violências, Código de Ética Profissional do Psicólogo e responsabilidades profissionais.

Psicólogo Educacional: 1. Psicologia Escolar/Educacional: histórico, fundamentos, aspectos éticos e legais da atuação profissional. 2. Atuação institucional e interdisciplinar do psicólogo na Educação Básica: Lei nº 13.935/2019, trabalho multiprofissional e Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares — Lei nº 14.819/2024. 3. Fracasso escolar, queixa escolar e crítica à medicalização: contribuições e atuação do psicólogo educacional. 4. Psicologia Histórico-Cultural e Educação Escolar: desenvolvimento humano, mediação, aprendizagem e processos de escolarização. 5. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem no contexto escolar: Psicanálise; Epistemologia Genética de Jean Piaget; Psicogênese da Pessoa Completa de Henri Wallon; e abordagem humanista. 6. Educação Inclusiva: desenvolvimento, aprendizagem e escolarização de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. 7. Neuropsicologia e Educação: atenção, memória, funções executivas, autorregulação, dificuldades, distúrbios e transtornos de aprendizagem. 8. Violência, bullying e cyberbullying no ambiente escolar: prevenção, intervenção, mediação de conflitos e promoção da cultura de paz. 9. Psicologia Educacional e respeito às diferenças: relações étnico-raciais, gênero, sexualidade, preconceito e discriminação no contexto escolar. 10. Saúde Mental na Escola: promoção, prevenção, acolhimento e possibilidades de atuação do psicólogo educacional. 11. Avaliação e acompanhamento psicológico no contexto educacional: fundamentos, procedimentos, limites éticos e articulação com os processos de desenvolvimento e aprendizagem. 12. Família, Escola e Psicologia Educacional: orientação às famílias, relações família-escola, conflitos, práticas colaborativas e articulação com a rede de proteção.

Terapeuta Ocupacional: 1. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional. 2. História da profissão de terapeuta ocupacional. 3. Política Nacional de Educação Especial. 4. Modelos de atuação utilizados na terapia ocupacional. 5. A Política Nacional de Saúde Mental. 6. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. 7. Atuação do Terapeuta Ocupacional na Educação Básica. 8. As Necessidades Educacionais Especiais e a atuação do terapeuta ocupacional. 9. Terapia ocupacional e saúde do trabalhador. 10. Atualidades na prática da terapia ocupacional. 11. Clima, território, saúde e a atuação do terapeuta ocupacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
ESTADO DA PARAÍBA
ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Gari: a) Executar serviços de limpeza, conservação e organização de áreas internas e externas, edificações, instalações e utensílios; b) Realizar coleta de lixo, varrição de vias públicas, limpeza de bueiros e demais serviços de higiene urbana, quando designado como Gari; c) Auxiliar em serviços de copa (preparo e distribuição de água, café e similares) e outras tarefas de apoio; d) Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva, conforme normas de segurança do trabalho; e) Executar outras atividades correlatas.

Motorista CNH D: a) Dirigir veículos de maior porte da administração pública, destinados ao transporte de passageiros e/ou cargas; b) Zelar pela conservação, limpeza e manutenção básica do veículo, comunicando irregularidades e providenciando registros de uso; c) Cumprir itinerários e horários estabelecidos, observando as normas de trânsito e de segurança; d) Auxiliar no embarque e desembarque de usuários, garantindo sua segurança; e) Executar outras atividades correlatas à função.

Operador de Máquina Pesada: I – operar, conduzir, manobrar e controlar máquinas, equipamentos e implementos pesados pertencentes, cedidos ou regularmente postos à disposição do Município, observadas a categoria de habilitação, a capacitação necessária, as especificações do fabricante e as normas de segurança; II – executar serviços de terraplenagem, escavação, carregamento, descarregamento, nivelamento, compactação, abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais, vias urbanas, acessos rurais, valetas, bueiros, barragens, açudes, áreas públicas e demais obras ou serviços municipais, conforme a máquina e a ordem de serviço recebida; III – operar, conforme habilitação e treinamento específicos, máquinas tais como retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora, trator de esteira, rolo compactador, trator agrícola, caminhão-caçamba e outros equipamentos de natureza semelhante; IV – realizar inspeção diária e verificação básica das condições de funcionamento, segurança e conservação da máquina antes, durante e após a operação, abrangendo, entre outros itens, pneus ou esteiras, freios, iluminação, instrumentos do painel, níveis de fluidos, dispositivos de segurança, implementos e sistemas hidráulicos; V – comunicar imediatamente ao superior hierárquico ou ao setor responsável quaisquer defeitos, danos, anormalidades, necessidade de manutenção, incidentes ou riscos identificados durante a operação; VI – efetuar a limpeza, a conservação e os cuidados operacionais básicos das máquinas e equipamentos, sem prejuízo das manutenções preventivas e corretivas a cargo do setor competente ou de empresa especializada; VII – zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos bens públicos, acessórios, implementos, ferramentas, documentos e equipamentos sob sua responsabilidade; VIII – registrar, nos controles físicos ou eletrônicos adotados pela Administração, informações relativas à máquina utilizada, ao serviço executado, às horas trabalhadas, à quilometragem quando aplicável, ao consumo de combustível, às ocorrências e às necessidades de manutenção; IX – observar os itinerários, as áreas de atuação, os cronogramas, as ordens de serviço e os procedimentos definidos pela chefia imediata, pela Secretaria Municipal competente e pelo setor de transportes, obras e infraestrutura; X – adotar medidas de prevenção de acidentes, preservando a segurança própria, de terceiros, de servidores, de usuários, de pedestres, de bens públicos e do meio ambiente; XI – utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva fornecidos pela Administração e observar as normas de segurança e saúde no trabalho; XII – apoiar, quando devidamente designado e habilitado, operações de transporte, carregamento, remoção ou movimentação de materiais, máquinas e equipamentos utilizados em serviços públicos municipais; XIII – colaborar em situações emergenciais relacionadas a chuvas, enxurradas, erosões, obstrução de vias, transporte de materiais, recuperação de acessos e outras demandas de interesse público, respeitadas as condições de segurança e a competência do cargo; XIV – participar de treinamentos, cursos de capacitação, reciclagens, reuniões de segurança e orientações técnicas promovidas ou indicadas pela Administração; e XV – executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do

cargo, a habilitação legal e as necessidades do serviço público.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

Vigilante Noturno: a) Exercer a vigilância e a proteção do patrimônio público, especialmente no período noturno, prevenindo furtos, danos e outras ocorrências; b) Controlar o acesso de pessoas a prédios e instalações no horário noturno, observando normas internas de segurança; c) Circular frequentemente pelas dependências, verificando portas, janelas, equipamentos e sistemas de segurança; d) Registrar e comunicar imediatamente ocorrências ou situações de risco; e) Executar outras atividades correlatas à segurança patrimonial.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Assistente Social Educacional: a) Desenvolver ações socioassistenciais voltadas a estudantes e famílias, com foco na permanência e no sucesso escolar; b) Realizar visitas domiciliares, estudos sociais e relatórios para identificação de situações de vulnerabilidade, evasão e abandono; c) Articular, com a rede de proteção social, ações integradas de enfrentamento à violência, exploração, negligência e outras violações de direitos; d) Participar de projetos pedagógicos e intersetoriais que promovam inclusão e equidade no ambiente escolar; e) Executar outras atividades correlatas.

Educador Físico: I – planejar, organizar, executar, coordenar, supervisionar, monitorar, avaliar e registrar atividades físicas, esportivas, recreativas, corporais, educativas e de lazer ativo destinadas aos usuários dos serviços, programas e projetos municipais; II – elaborar planos de trabalho, cronogramas, projetos, programas de atividades físicas e relatórios técnicos ou administrativos relacionados às ações sob sua responsabilidade; III – realizar triagem, anamnese, avaliação física e funcional, acompanhamento da evolução e orientação dos participantes, dentro dos limites técnicos e legais da profissão e conforme os protocolos adotados pelo Município; IV – prescrever, orientar e supervisionar exercícios físicos, práticas corporais, atividades esportivas, jogos, recreação, alongamentos, atividades de condicionamento físico e ações de promoção da saúde, respeitadas as condições individuais, a faixa etária, a aptidão física e as limitações funcionais dos participantes; V – desenvolver ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos, redução do sedentarismo, estímulo à adoção de hábitos saudáveis, melhoria da qualidade de vida, convivência comunitária e bem-estar físico e social; VI – planejar e conduzir atividades físicas coletivas e individualizadas para crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, observadas as necessidades específicas dos participantes e as condições de segurança; VII – desenvolver, dentro de sua competência profissional, práticas corporais inclusivas e adaptadas, visando ampliar a autonomia, a participação social, o acesso ao esporte e ao lazer e a integração dos usuários atendidos pelas políticas municipais; VIII – atuar em ações, programas e projetos desenvolvidos em unidades de saúde, escolas, creches, equipamentos socioassistenciais, espaços esportivos, praças, comunidades urbanas e rurais e outros locais indicados pela Administração Municipal; IX – colaborar com equipes multiprofissionais e intersetoriais, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, respeitados os limites de atuação e as competências legais de cada profissão; X – orientar participantes, famílias, responsáveis, cuidadores, professores e demais servidores acerca da prática segura de atividades físicas, prevenção de lesões, hidratação, uso adequado de vestimentas e equipamentos, hábitos de vida saudáveis e observância de recomendações médicas e multiprofissionais; XI – identificar situações em que a participação em atividades físicas demande avaliação, orientação, acompanhamento ou autorização de outro profissional habilitado, promovendo o encaminhamento aos serviços competentes quando necessário; XII – organizar, acompanhar e apoiar eventos, campanhas, oficinas, festivais, torneios, jogos, caminhadas, grupos de atividade física, atividades recreativas, ações educativas e demais iniciativas municipais relacionadas ao esporte, ao lazer, à saúde e à qualidade de vida; XIII – zelar pela conservação, guarda, organização, higienização e utilização adequada dos materiais, equipamentos, instalações e espaços destinados às atividades sob sua responsabilidade, comunicando à chefia imediata a existência de defeitos, danos, riscos ou necessidade de manutenção; XIV – adotar medidas de

prevenção de acidentes e de proteção à integridade física dos participantes, suspendendo, adaptando ou reprogramando atividades quando verificadas situações de risco; XV – prestar os primeiros atendimentos compatíveis com sua capacitação, acionando imediatamente os serviços de saúde, emergência, responsáveis ou demais órgãos competentes nas situações que demandem atendimento especializado; XVI – registrar frequência, participação, ocorrências, resultados, avaliações, evolução dos usuários e demais informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades desenvolvidas, observadas as normas de sigilo, proteção de dados pessoais e acesso à informação; XVII – participar de reuniões, planejamentos, ações de formação continuada, cursos, capacitações, campanhas e atividades institucionais promovidas ou indicadas pela Administração Municipal; XVIII – observar os protocolos técnicos, as normas de segurança, as diretrizes das políticas públicas municipais e as determinações regularmente expedidas pelas Secretarias Municipais competentes; e XIX – executar outras atividades correlatas compatíveis com a formação em Educação Física, a natureza do cargo, a habilitação legal e o interesse público.

Enfermeiro: a) Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; b) Realizar consultas de enfermagem, prescrever cuidados e executar procedimentos técnicos; c) Participar da equipe multiprofissional no diagnóstico e tratamento de pacientes; d) No PSF, desenvolver ações administrativas, educativas e assistenciais na Unidade de Saúde da Família e na comunidade, com foco na atenção primária e na vigilância em saúde; e) Executar outras atividades correlatas.

Fisioterapeuta: a) Realizar avaliação e diagnóstico cinesiológico-funcional de pacientes; b) Planejar e aplicar tratamentos fisioterapêuticos para prevenção, recuperação e reabilitação da capacidade física e funcional; c) Atuar em diferentes níveis de atenção (ambulatório, domiciliar, hospitalar), conforme necessidade do serviço; d) Orientar pacientes, familiares e equipe quanto a exercícios e cuidados específicos; e) Executar outras atividades correlatas.

Fonoaudiólogo: a) Realizar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico em usuários, identificando alterações de fala, linguagem, voz, audição e deglutição; b) Elaborar e executar planos terapêuticos individuais e em grupo, visando à reabilitação e/ou prevenção de distúrbios da comunicação; c) Desenvolver ações educativas e de promoção da saúde auditiva e da comunicação na comunidade e nas instituições municipais; d) Emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos de sua área; e) Executar outras atividades correlatas.

Médico Clínico Geral Diarista: a) A função de Médico Clínico Geral Diarista em Unidade de Saúde destina-se a complementar, de forma horizontal e integrada, os serviços médicos já existentes, de acordo com a demanda geral de atendimento em saúde pública; b) Compete ao mesmo, dentre outras atribuições definidas em regulamento, realizar consultas médicas gerais, efetuar a estratificação de risco, ordenar fluxos assistenciais, acompanhar pacientes em observação, participar da elaboração e implementação de protocolos clínicos, atuar na promoção da saúde e prevenção de agravos, bem como articular o cuidado com os demais profissionais e serviços da rede municipal; c) A função possui caráter eminentemente complementar e horizontal aos serviços médicos já existentes nas unidades mistas de saúde, não se confundindo com as atividades típicas das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF/PSF) ou de médicos de Unidades Básicas de Saúde (UBS), para quaisquer fins; d) Os ocupantes da função de Médico Clínico Geral Diarista em Unidade de Saúde não farão jus aos direitos, vantagens e benefícios específicos vinculados às atividades desempenhadas no âmbito da Estratégia Saúde da Família (ESF/PSF) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente aqueles decorrentes de gratificações, adicionais, incentivos financeiros ou qualquer outra forma de remuneração própria desses programas e unidades, asseguradas apenas as vantagens gerais do cargo previstas na legislação municipal pertinente; e) A eventual participação do Médico Clínico Geral Diarista em ações pontuais de apoio às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF/PSF) ou de Unidades Básicas de Saúde (UBS) não altera o regime remuneratório definido em lei, nem gera direito à percepção ou incorporação das gratificações, adicionais, incentivos financeiros ou benefícios específicos próprios desses programas e unidades; f) A organização das jornadas, a forma de contratação, o quantitativo de Médicos Clínicos

Gerais Diaristas em Unidade de Saúde e a distribuição por unidade serão definidos em ato do Poder Executivo, observado o disposto na Lei nº 438/2026 e na legislação orçamentária e de pessoal vigente no Município.

Nutricionista: a) Prestar assistência nutricional individual e coletiva; b) Planejar, elaborar e avaliar cardápios para escolas, creches, unidades de saúde e demais instituições municipais; c) Realizar avaliação nutricional de indivíduos e grupos; d) Promover ações de educação alimentar e nutricional; e) Controlar a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos; f) Executar outras atividades correlatas.

Odontólogo: a) Realizar atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação); b) Executar procedimentos clínicos, cirúrgicos e de urgência em saúde bucal, especialmente na atenção primária; c) Coordenar e participar de ações coletivas de promoção e prevenção de doenças bucais; d) Registrar atendimentos, encaminhamentos e procedimentos realizados; e) Executar outras atividades correlatas.

Psicólogo: a) Realizar atendimento e acompanhamento psicológico individual e em grupo; b) Na saúde, atuar em ações de prevenção e cuidado em saúde mental; c) Na assistência social, acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade em programas como CRAS/CREAS; d) Elaborar laudos, pareceres e relatórios técnicos, observando o sigilo profissional; e) Executar outras atividades correlatas.

Psicólogo - Centro Des Infantil: a) Realizar atendimento e acompanhamento psicológico individual e em grupo; b) Na saúde, atuar em ações de prevenção e cuidado em saúde mental; c) Na assistência social, acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade em programas como CRAS/CREAS; d) Elaborar laudos, pareceres e relatórios técnicos, observando o sigilo profissional; e) Executar outras atividades correlatas.

Psicólogo Educacional: a) Realizar avaliação e acompanhamento psicológico de estudantes, individualmente ou em grupo, visando ao desenvolvimento socioemocional e à aprendizagem; b) Apoiar a equipe pedagógica na identificação e enfrentamento de dificuldades de aprendizagem, problemas de comportamento e situações de vulnerabilidade; c) Participar da elaboração e execução de projetos e ações de promoção de saúde mental, convivência e cultura de paz nas escolas; d) Prestar orientação a famílias e professores, resguardado o sigilo profissional; e) Executar outras atividades correlatas à psicologia educacional.

Terapeuta Ocupacional: a) Realizar avaliação funcional de usuários com limitações físicas, cognitivas, sensoriais ou psicossociais; b) Planejar, executar e monitorar programas terapêuticos ocupacionais voltados à promoção de autonomia e independência; c) Orientar usuários, familiares e equipes quanto a adaptações, dispositivos auxiliares e estratégias de inclusão; d) Elaborar relatórios e pareceres técnicos, participando de discussões multiprofissionais; e) Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
ESTADO DA PARAÍBA



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

(Documento **EXCLUSIVO** para pessoas transgênero/travesti/transexual que solicitam uso de nome social)

À Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba

Nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 10.908, de 08 de junho de 2017, eu,

(nome civil da pessoa interessada), enquanto pessoa transgênero/travesti/transexual,
portadora da Cédula de Identidade nº _____
e inscrita no CPF sob o nº _____, solicito ser
tratada através do meu nome social “ _____
_____ ” (indicação do nome social), durante a realização das
fases do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coxixola.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da pessoa interessada